



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia integrantes ao Conselho Municipal da
Habitação e Interesse Social - CMHIS

O Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar nº 553/2010, alterada pela Lei nº 556/2011, considerando a necessidade de nomeação dos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - CMHIS**, a partir desta data, para o período 2024/2026, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: José Aparecido Alves de Oliveira

Suplente: Cleomara Aparecida de Faria Palermo

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lucas Bork Zorzenon Pomar

Suplente: Wagner Aparecido da Silva Miranda

Titular: Maria Maura Ferreira da Silva

Suplente: Ivanilso Maciel Salvaterra

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

Titular: Rosa da Silva Cebalho

Suplente: Giuliana Menkes Negro

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Carmelito Guilherme Cebalho dos Santos

Suplente: Luiz Antônio Assunção

V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Suelen Maria Marchezan

Suplente: Aparecida França de Oliveira

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES

Titular: Wagner Aparecido da Silva Miranda

Suplente: Jairo Cortez

VII – REPRESENTANTE DA PASTORAL:

Titular: Maria Aparecida Pereira Nascimento

Suplente: Rafaela Maconhão Lopes

VIII – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titular: Luciano Massavi

Suplente: Marcelino Alves de Jesus

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br **Site: pmporatoesperidiao.com.br**



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revoga expressamente o Decreto nº 18/2024 de 05 junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato³Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**